

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7758451

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 7473049), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1 (doc. 7600118), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 7553533), da Diretoria-Geral (doc. 7618967) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc.7699435), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta das docentes VANESSA DE FREITAS COUTO e JULIETA RIBEIRO MARTINS para ministração do curso MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, no valor total de R\$ 17.870,11 (dezessete mil oitocentos e setenta reais e onze centavos), sendo R\$ 14.891,76 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para pagamento dos serviços e R\$ 2.978,35 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 16/07/2024, às 10:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7766056** e o código CRC **31D5B5B0**.